



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA

GABINETE DO GOVERNADOR

Termo de Referência

CONCURSO POR COTAÇÕES N.º CR03J000361/CC/06/2026

OBJECTO DE CONTRATAÇÃO

FORNECIMENTO DE RECARGAS DE TELEVISÃO

Xai-Xai, Setembro de 2026

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. O Termo de Referência para Fornecimento de Recargas de Televisão, é constituído pelas seguintes partes:

PARTE	DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas	11 12 14
III	Modelo de Contrato	16

Parte - I. Programa do Concurso

Nas informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições usou a expressão **N/A (não aplicável)** nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, e definiu de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante - Artigo 3 - Alínea ff), Glossário	1.1 Nome da Entidade Contratante: Gabinete do Governador de Gaza
2. Identificação do Concurso Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1 Concurso por Cotações N.º: CR03J000361/CC/06/2026
3. Objecto do Concurso Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1 Objecto do Concurso: Fornecimento de Recargas de Televisão 3.2 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.3 O concurso é realizado por: Pacote .
4. Valor Estimado da Contratação Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 324.000,00 MT (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Meticais).
5. Modalidade Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso por Cotações
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso - Alínea e), n.º 2, artigo 49 - Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: Até 19 de Setembro de 2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 20 de Setembro de 2026. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Gabinete do Governador de Gaza. b) Endereço: Repartição de Aquisições, Av. Samora Machel, ao lado do Tribunal Judicial Provincial de Gaza. c) Província/Cidade: Província de Gaza / Cidade Xai-Xai. d) Telefone: (+258) 83 300 0021 e) Fax número: 282 22002 f) Endereço electrónico/E-mail: gab.gov.gaza@teledata / ugea.gabgovgaza@gmail.com
7. Concorrentes Elegíveis - N.º5, artigo 30 - Artigo 31	7.1. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro

▪ Artigo 24 ▪ Artigo 25 ▪ Artigo 26 ▪ Artigo 27 ▪ Artigo 32 ▪ Artigo 33	Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: a) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação; 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. Proposta Técnica ▪ Alínea w), nº2, artigo 49	9.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica incluindo pelo menos as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e

	d) Qualquer outra informação ou documento: Catalogo de Tarifas em vigor.
10. Apresentação de propostas ▪ Artigo 53 ▪ N° 2, artigo 54 ▪ Artigo 55 ▪ N° 3, artigo 56	10.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 10.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 10.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 10.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 10.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
11. Preços da Proposta ▪ Alínea h), n°2, artigo 49	11.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
12. Moeda ▪ Alínea j), n°2, artigo 49	12.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL. 12.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.
13. Autorização do Fabricante	13.1. Autorização do Fabricante Não É exigida.
14. Língua da Proposta ▪ Artigo 5	14.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
15. Prazo e local para entrega das propostas ▪ Alínea k), n°2, artigo 49	15.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 21/09/2026 b) Hora: 09:45 min c) Nome: Gabinete do Governador de Gaza – Repartição de Aquisições.

	d) Endereço: Avenida Samora Machel, ao lado do Tribunal Judicial Provincial de Gaza. Telefax nº 282 22002, Tell: (+258) 83 300 0021. e) Província/Cidade/Distrito: Gaza - Cidade de Xai-Xai.
16. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), nº2, artigo 49 • Artigo 56	16.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 21/09/2026 b) Hora: 10h:00 c) Nome: Sala de Reuniões do Gabinete do Governador de Gaza d) Endereço: Avenida Samora Machel, ao lado do Tribunal Judicial Provincial de Gaza. Telefax nº 282 22002. Email: gab.gov.gaza@teledata.ugea.gabgovgaza@gmail.com e e) Província/Cidade/Distrito: Gaza – Cidade de Xai-Xai.
17. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), nº2, artigo 49 • Artigo 55	17.1. As propostas devem ser válidas por: 30 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 17.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 17.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 17.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
18. Propostas com variantes • Alínea m), nº2, artigo 49	18.1 “<i>Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>”
19. Reajustamento de preços • Alínea t), nº2, artigo 49 • Artigo 118	19.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 19.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato. 19.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a

	variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
20. Saneamento • Alínea d), nº1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	20.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 20.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 20.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 20.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.
21. Garantias • Alínea n), nº2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	21.1. Garantia Provisória: Não Aplicável. 21.2. Garantia Definitiva: Não Aplicável
22. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	22.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. 22.2. A avaliação será feita por: Itens.
23. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	23.1.O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.
24. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49	24.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 24.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.

	24.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
25. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	25.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: existência de eventos ocorridos após o Anuncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação. ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
26. Sanções aplicáveis, • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	26.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 26.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória. 26.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 26.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: N/A do valor estimado de contratação.
27. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), nº2, artigo 49	27.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: Imediato de acordo com a solicitação da Entidade Contratante. 27.2. O prazo referido no número anterior conta a partir da data de assinatura do contrato.
28. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	28.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 28.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 28.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
29. Reclamação • Artigo 278	29.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.

	29.2. Autoridade Competente é: Exmo Director do Gabinete.
30. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	30.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: N/A 30.2. Autoridade Competente: Sua Excelência Governador da Província.
31. Recurso Contencioso • Artigo 281	31.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A PESSOA CONVIDADA:**

Entidade Contratante: Gabinete do Governador de Gaza	
Número do Concurso: CR03J000361/CC/06/2026 Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da Entidade/Pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Lista de Bens

Nº DE ORD.	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (PACOTE)	NÚMERO DE DECODER'S	LOCAL DO DECODER'S	QUANTIDADE (NR DE MESES)
1	Recargas de DSTV	Grande +	7033493214	Residência Oficial – Quarto Principal ¹	12
2	Recargas de DSTV	Grande +	1065691407	Residência Do Director	12
3	Recargas de DSTV	Família	8062057143	Gabinete Sua Excia	12
4	Recargas de TMT	Mínimo	02769365458	DAT	12
5	Recargas de TMT	Mínimo	02769366376	DFP	12
6	Recargas de TMT	Mínimo	02769360683	UGEA	12
7	Recargas de TMT	Mínimo	02769366384	INSPENSAO	12
8	Recargas de TMT	Mínimo	02769369226	DPAF	12
9	Recargas de TMT	Mínimo	02769369705	SEC-COMUM	12
10	Recargas de TMT	Mínimo	02769366356	ASSESSORES	12
11	Recargas de TMT	Mínimo	02769366399	ASSE-JURIDICA	12
12	Recargas de TMT	Mínimo	02769365445	ASSIST-SEXA	12
13	Recargas de TMT	Mínimo	02769366349	SALA ESPERA	12
14	Recargas de TMT	Mínimo	02769366411	PATRIMONIO	12
15	Recargas de TMT	Mínimo	02769365390	COMU-IMAGEM	12
16	Recargas de TMT	Mínimo	02769366400	GAB-DIRECTOR	12
17	Recargas de GOTV	Mínimo	7525386508	RESERVADO	12
18	Recargas de GOTV	Grande +	8062464336	Residência Oficial - Sala de fumo	12
19	Recargas de TMT	Máximo	00736804960	Residência Oficial - Sala de jantar	12

20	Recargas de DSTV	DSTV Família	8061200517	Casa protocolar 5 sala	12
21	Recargas de GOTV	Máximo	7527530987	Casa protocolo 5 quarto	12
22	Recargas de DSTV	Grande +	7038287874	Residência do Director	12
23	Manutenção do Sinal de DSTV e ZAP			Todos locais	Anual
24	Montagem de Kit de DSTV e ZAP			Residências Protocolares (04)	05

¹ – O número deste Decoder's esta junto ao **1019511434** da Salinha na Residência Oficial.

NB:

- A empresa deve dispor de equipa técnica com capacidade imediata para a Manutenção do Sinal.

PARTE II. 2 – Modelo de Proposta**AO:*****Gabinete do Governador de Gaza***

Proponho a fornecer, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.¹

Estou ciente do facto de que V. Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através do presente, que esta Proposta é válida por **30 dias** e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato, incluindo taxas relativas à Anotação do Contrato pelo Tribunal Administrativo.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Júri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

Modelo de Orçamento

LISTA DOS BENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COTADAS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Especificação Cotada ²	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					

² Não deve ser inferior a solicitada

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____*[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]*

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ *[nome e endereço da Entidade Entidade Contratante]*, representado por *[indicar o nome da Autoridade Competente]* (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* representado por *[indicar o nome]* doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ *(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)* (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ *[Indicar o preço do Contrato]*, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ *[indicar por extenso]*, equivalente a: _____ *(indicar por extenso a percentagem)* do preço contratual, até _____ *[Indicar o número de dias]* dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ *[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]*.

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O presente contrato vai ser assinado pelas partes em TRÊS (3) exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA
